



EDITAL SEMUS VILHENA Nº 01/2019

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO NA MODALIDADE DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE EM ENFERMAGEM OBSTÉTRICA E EM ÁREA MULTIPROFISSIONAL DA SAÚDE EM SAÚDE MENTAL, URGÊNCIA/TRAUMA, REABILITAÇÃO FÍSICA E SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE PARA O PERÍODO LETIVO DE 2019.

1. PREÂMBULO

1.1 A Secretaria Municipal de Saúde de Vilhena-RO, no uso de suas atribuições legais, torna público o **EDITAL SEMUS VILHENA Nº 01/2019**:

1.2 A Secretaria Municipal de Saúde de Vilhena-RO, no uso de suas atribuições legais, especialmente a letra *j*, CLÁUSULA QUARTA, TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 01/2017, de 07 de novembro de 2017, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Residência em Área Profissional da Saúde em Enfermagem Obstétrica e Área Multiprofissional de Saúde em Saúde Mental, Urgência/Trauma, Reabilitação Física e Saúde da Família e Comunidade, cujo projeto foi aprovado através da Portaria Conjunta nº 01, de 14 de janeiro de 2015, e através do Chamamento Público para autorização de programas de residência em área profissional da saúde e ampliação de vagas 001/2017, combinado com a Portaria nº 33, de 22 de janeiro de 2018, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa, da Lei nº 11.129 de 30 de junho de 2005, da Portaria Interministerial nº 1.077 de 12 de novembro de 2009, da Resolução CNRMS nº 2 de 13 de abril de 2012 e legislação complementar.

1.3 O curso de Residência em Residência em Área Profissional da Saúde em Enfermagem Obstétrica e em Área Multiprofissional da Saúde em Saúde Mental, Urgência/Trauma, Reabilitação Física e Saúde da Família e Comunidade, constitui-se de modalidade de formação pós-graduada “especialização *lato sensu*, modalidade treinamento em serviço”, distribuídas em carga horária semanal de 60 (sessenta) horas, com período de duração de dois anos.

1.4 Após a conclusão do curso, o residente deverá ter pelo menos 85% de presença nas atividades teóricas/teórico-práticas e 100% nas atividades práticas, e realizar apresentação individual de um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), com comprovação de protocolo de envio à publicação, para obter o certificado de especialista.

1.5 Durante o curso, o residente terá direito a receber bolsa trabalho mensal do Ministério da Saúde, que está sujeita aos descontos e retenções tributárias e previdenciárias nos termos da lei.

1.6 O valor da bolsa trabalho referida no item 1.6 deste edital será de acordo com o estabelecido pelos Ministérios da Educação e da Saúde, que atualmente é de R\$ 3.330,43 (Três mil e trezentos e trinta reais e quarenta e três centavos).

1.7 Os cenários de práticas, integrantes da Rede de Atenção à Saúde loco-regional são os seguintes:

- Unidades de Saúde conveniadas;
- Hospital Regional de Vilhena- HRV;



- Rede de Atenção a Saúde do Município.

1.8 Demais informações sobre o Programa ou Processo Seletivo podem ser obtidas na Gerência de Ensino e Pesquisa - GEP, localizada na Secretaria Municipal de Saúde localizada na Av. Rony de Castro, Bairro Jardim América, Paço Municipal, Vilhena-RO ou pelos telefones: (069) 3321-4338 e 3322-2965.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

CURSO	VAGAS POR GRADUAÇÃO	Nº de VAGAS
ENFERMAGEM OBSTÉTRICA	ENFERMAGEM	06 – (SEIS VAGAS)
SAÚDE MENTAL	ENFERMAGEM PSICOLOGIA SERVIÇO SOCIAL	01 – (UMA VAGA) 04 – (QUATRO VAGAS) 01 – (UMA VAGA)
URGÊNCIA/TRAUMA	ENFERMAGEM FISIOTERAPIA SERVIÇO SOCIAL	08 – (OITO VAGAS) 02 – (DUAS VAGAS) 02 – (DUAS VAGAS)
SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	ENFERMAGEM PSICOLOGIA SERVIÇO SOCIAL	04 – (QUATRO VAGAS) 03 – (TRÊS VAGAS) 03 – (TRÊS VAGAS)
REABILITAÇÃO FÍSICA	ENFERMAGEM SERVIÇO SOCIAL FISIOTERAPIA PSICOLOGIA FONOAUDIOLOGIA TERAPIA OCUPACIONAL	01 – (UMA VAGA) 01 – (UMA VAGA) 02 – (DUAS VAGAS) 01 – (UMA VAGA) 01 – (UMA VAGA) 01 – (UMA VAGA)
TOTAL GERAL		41 – (QUARENTA E UMA VAGAS)

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos do Programa de Residência em Área Profissional da Saúde para o Período Letivo de 2019 serão efetuadas por e-mail, no endereço residencia.vilhena@gmail.com, no período de 05.01.2019 a 01.02.2019, onde deve ser encaminhado digitalizado a ficha de inscrição devidamente preenchida, o currículo com os documentos comprobatórios dos pontos a serem validados e demais documentos, devendo aguardar a confirmação do recebimento por parte da Secretaria.

3.1.1 A responsabilidade pelos dados preenchidos bem como dos certificados comprobatórios é do candidato;

3.1.2. Os documentos e certificados originais ou cópias autenticadas devem ser apresentados no dia da prova escrita;

3.1.3. Em caso de não apresentação dos documentos e certificados no dia da prova escrita, o candidato será excluído do Processo Seletivo;

3.1.4. Em caso de fraude na apresentação dos comprovantes e documentos originais ou de cópias autenticadas ou dos dados preenchidos no currículo, e se confirmada à presença de ilícito, fica o candidato imediatamente excluído do Processo Seletivo e o Ministério Público será informado sobre o fato;

3.1.5. A taxa de inscrição deverá ser paga na Caixa Econômica Federal, Agência 1825, Operação 006, Conta Corrente 00678-2 - Operação Inscrição em Seleção de Residência, no valor de R\$ 90,00 (Noventa Reais). Anexar cópia do comprovante do pagamento.



3.2 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos graduados no curso correlacionado, desde que possam concluir-lo até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico.

3.3 No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos:

- I. Ficha de inscrição (modelo padrão Anexo I deste edital, disponível na página eletrônica <http://www.vilhena.ro.gov.br/>, podendo ser solicitada pelo e-mail residencia.vilhena@gmail.com)
- II. Cópia do Diploma de Graduação, ou declaração de Instituição de Ensino Superior - IES atestando a colação de grau até 28.02.2019.
- III. Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- IV. Currículo resumido (modelo padrão Anexo II deste edital, disponível na página eletrônica <http://www.vilhena.ro.gov.br/>, podendo ser solicitada pelo e-mail residencia.vilhena@gmail.com), ao qual deverão ser anexados comprovantes da produção intelectual listada no currículo.
- V. Cópia de Documento de Identidade, Cópia do CPF, Cópia do Título de Eleitor e da Certidão de Quitação Eleitoral e Certificado de Reservista, quando couber.

3.4. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 3.1 do presente Edital.

3.5. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.6 A admissão dos candidatos selecionados no Programa se concretizará pelo seu registro na Gerência de Ensino e Pesquisa. No ato do registro, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais com cópias para autenticação no ato de matrícula: Diploma de curso superior ou Certificado de Conclusão de Curso; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Registro Profissional, Certificado de Reservista ou equivalente (candidatos do sexo masculino).

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7.1 deste edital.

4.2 O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1 Prova Escrita: A prova terá 40 (quarenta) questões sendo: 05 (cinco) de Inglês, 15 (cinco) sobre o Sistema Único de Saúde - SUS, e 20 (vinte) sobre Conhecimentos Específicos da Área, com duração de 3 (três) horas e será realizada nas dependências da UNESC – VILHENA, Rua Cléber Mafra de Souza, nº 8735, Residencial Orleans - Vilhena-RO. A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, a mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.1.1 deste edital

4.2.2 Prova de Avaliação de Currículo: Consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.1.2 deste edital.

OBS: Nenhum dos critérios descritos acima tem caráter eliminatório: a seleção do candidato será realizada através da avaliação conjunta de todos os itens.



5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a cem (100) pontos.

5.1.1 Prova Escrita: A prova terá 40 (quarenta) questões sendo: 05 (cinco) de Inglês, 15 (quinze) sobre o Sistema Único de Saúde – SUS e 20 (vinte) sobre Conhecimentos Específicos da Área.

5.1.2 Prova de Avaliação de Currículo: Esta etapa é classificatória. Os aspectos avaliados no currículo serão a formação, a produção científica e a experiência profissional comprovadas. No anexo IV do presente Edital consta a tabela para pontuação do currículo, que será utilizada pela comissão examinadora para somatório dos pontos.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo os pesos de cada uma das provas os seguintes:

- Prova Escrita: Peso 7
- Prova de Avaliação de Currículo: Peso 3

6.2 Após a realização da **Prova Escrita** e da **Prova de Avaliação de Currículo**, será divulgada a primeira classificação dos candidatos pela ordem decrescente do somatório das notas das duas provas.

6.3 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais.

6.4 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.5 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação e o prazo estabelecido na resolução CNRMS nº 01/2011.

6.6 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- I. Maior nota na Prova Escrita;
- II. Maior nota na Prova de Avaliação de Currículo;
- III. Maior idade.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
05.01.2019 a 01.02.2019	Período de inscrições	Via internet – até as 23 horas e 59minutos do dia 01.02.2019
05.02.2019	Divulgação da Homologação das inscrições	18h00
06.02.2019	Recurso acerca da homologação das inscrições	Via internet – até as 23 horas e 59minutos do dia 01.02.2019
08.02.2019	Divulgação da Homologação Final das inscrições	18h00
10.02.2019	Realização da Avaliação Escrita	08h30min
11.02.2019	Divulgação do Gabarito	18h00
15.02.2019	Divulgação do resultado do processo seletivo	18h00
18.02.2019	Prazo para recursos	08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00
21.02.2019	Divulgação do resultado final	18h00



22.02.2019 a 28.02.2019	Período de matrícula dos aprovados	08:00h às 12:00h e das 14:00h as 17:00h
01.03.2019	Início do ano letivo	01/03/2019

7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada na Secretaria Municipal de Saúde, à Av. Rony de Castro Pereira s/n, Paço Municipal; Bairro Jardim América, CEP 76.980-000, Vilhena-RO, nos horários previstos no item 7.1, e publicados no DOV - Diário Oficial de Vilhena disponível na página eletrônica <http://www.vilhena.ro.gov.br/>.

7.3 Não configura responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde perda de prazos em virtude de problemas técnicos quanto a publicações, considerando que é responsabilidade do candidato verificar a divulgação dos resultados de todas as etapas afixada na Secretaria Municipal de Saúde.

8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos somente serão acolhidos se interpostos à Gerência de Ensino e Pesquisa nos prazos previstos no item 7.1 e deverão obrigatoriamente ser apresentados e protocolados nas dependências da GEP, localizada no Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira sito a Av. Sabino Bezerra de Queiroz, em 2 (duas) vias de igual teor.

8.2 Os requerimentos de reconsideração e de recurso dirigidos à Gerência de Ensino e Pesquisa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal (através de Procuração com Firma Reconhecida), no endereço indicado neste edital.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- I. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- II. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- III. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.
- IV. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.

9.2 A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Gerência de Ensino e Pesquisa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.



9.3 Casos omissos serão resolvidos pela Gerência de Ensino e Pesquisa.

9.4 Todos comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria Municipal de Saúde à Av. Rony de Castro Pereira s/n, Paço Municipal; Bairro Jardim América, CEP 76.980-000, Vilhena-RO, e posteriormente publicados no DOV - Diário Oficial de Vilhena disponível na página eletrônica <http://www.vilhena.ro.gov.br/>.

9.5 Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção munidos de documento oficial de identidade, que tenha fotografia, e caneta esferográfica.

9.6 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Residência em Área Profissional da Saúde.

9.7 A matrícula e cadastro dos candidatos aprovados deverá ser realizada nas dependências da UNESC – VILHENA, Rua Cléber Mafra de Souza, nº 8735, Residencial Orleans - Vilhena-RO, conforme Cronograma - item 7.1 do edital.

Vilhena (RO), 04 de janeiro de 2019.

Afonso Emerick Dutra
Secretário Municipal de Saúde Vilhena-RO



ANEXO I (Ficha de Inscrição)

EDITAL SEMUS VILHENA Nº 01/2019

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO NA MODALIDADE DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE EM ENFERMAGEM OBSTÉTRICA E EM ÁREA MULTIPROFISSIONAL DA SAÚDE EM SAÚDE MENTAL, URGÊNCIA/TRAUMA, REABILITAÇÃO FÍSICA E SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE PARA O PERÍODO LETIVO DE 2019.

À Gerência de Ensino e Pesquisa da SMS de Vilhena.

Eu, _____, venho solicitar minha

inscrição, para concorrer a uma vaga de residente no:

*PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM:		*NÚCLEO (PROFISSÃO)	
()	Enfermagem Obstétrica	()	Enfermagem
()	Saúde Mental	()	Fisioterapia
()	Urgência/Trauma	()	Serviço Social
()	Reabilitação Física	()	Psicologia
()	Saúde da Família e Comunidade	()	Terapeuta Ocupacional
		()	Fonoaudiologia

***Escolher apenas um Programa e um núcleo.**

Seguem abaixo os dados pessoais necessários à inscrição:

Nome: _____

Pai : _____

Mãe: _____

Data de Nascimento: _____ / _____ / _____ CPF: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____ CR: _____ Estado: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____ UF: _____

Telefones: residencial: (____) _____ - _____ Celular: (____) _____ - _____

Email: _____

DECLARO que todas as informações prestadas para a inscrição e o processo seletivo são verídicas e que me submeto às normas estabelecidas por esse edital, bem como as normas internas do Programa de Residência.

Local: _____ Data: _____ / _____ / _____

Assinatura do candidato

Obs.: Esta ficha deve ser acompanhada de todos os documentos constantes do item 3.3 para que a inscrição possa ser homologada.



ANEXO II (Modelo de Currículo Resumido)

EDITAL SEMUS VILHENA Nº 01/2019

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO NA
MODALIDADE DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE EM ENFERMAGEM
OBSTÉTRICA E EM ÁREA MULTIPROFISSIONAL DA SAÚDE EM SAÚDE MENTAL,
URGÊNCIA/TRAUMA, REABILITAÇÃO FÍSICA E SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE PARA
O PERÍODO LETIVO DE 2019.**

Identificação:

Nome:

Pai :

Mãe:

Data de Nascimento:

CPF:

RG:

Conselho Regional de Classe:

Endereço:

Endereço residencial completo:

Endereço comercial completo:

Telefones:

Email:

Dados curriculares para pontuação:

Relacionar todos os dados referentes à análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato.

Deverão ser relacionados e apresentados apenas os comprovantes referentes aos itens constantes da Tabela para pontuação para Prova de Avaliação de Currículo – ANEXO IV



ANEXO III

EDITAL SEMUS VILHENA Nº 01/2019

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO NA
MODALIDADE DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE EM ENFERMAGEM
OBSTÉTRICA E EM ÁREA MULTIPROFISSIONAL DA SAÚDE EM SAÚDE MENTAL,
URGÊNCIA/TRAUMA, REABILITAÇÃO FÍSICA E SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE PARA
O PERÍODO LETIVO DE 2019.**

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

**CONHECIMENTOS GERAIS EM SAÚDE PÚBLICA PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL
DA SAÚDE EM ENFERMAGEM OBSTÉTRICA E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, E EM ÁREA
MULTIPROFISSIONAL DA SAÚDE EM URGÊNCIA/TRAUMA, REABILITAÇÃO FÍSICA E SAÚDE DA
FAMÍLIA E COMUNIDADE.**

- 1- Ceballos, Albanita Gomes da Costa. Modelos conceituais de saúde, determinação social do processo saúde e Modelos conceituais de saúde, determinação social do processo saúde e doença, promoção da saúde / Albanita Gomes da Costa Ceballos. – Recife: [s.n.], 2015.
- 2- Brasil. PORTARIA Nº 4.279, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010. Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília: 2010.
- 3- Brasil. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. Dengue: aspectos epidemiológicos, diagnóstico e tratamento / Ministério da Saúde, Fundação Nacional de Saúde. – Brasília: Fundação Nacional de Saúde, 2002. 20p.: il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos, nº 176)
- 4- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. HumanizaSUS : documento base para gestores e trabalhadores do SUS / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. – 3. Ed. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2006. 52 p. : il. color. (Série B. Textos Básicos de Saúde)
- 5- Pereira, S. D. Conceitos e Definições em Epidemiologia importantes para Vigilância Sanitária Revisão Bibliográfica. São Paulo, março de 2007.
- 6- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Atenção Básica / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2012. 110 p. : il. – (Série E. Legislação em Saúde)
- 7- Estratégia Saúde da Família e Núcleo de Apoio à Saúde da Família: diretrizes e fundamentos. Módulo Político Gestor. Elisabeth Niglio de Figueiredo
- 8- Vianna, L. A. C. Processo Saúde-Doença. Módulo Político Gestor.
- 9- BENITO, G.A.V., LICHESKI, A.P. Sistemas de informação apoiando a gestão em saúde. Rev. Bras. Enfermagem, Brasília, n.62, v.3, p.447-50, maio-jun, 2009.



- 10- MEDEIROS, K.R. et al. O sistema de informação em saúde com instrumento da política de recursos humanos: um mecanismo importante na detecção das necessidades da força de trabalho para oSUS. Ciência & Saúde Coletiva, n.10, v.2, p.433-40.
- 11- MEDEIROS, K.R. et al. O sistema de informação em saúde com instrumento da política de recursos humanos: um mecanismo importante e na detecção das necessidades da força de trabalho para oSUS. Ciência & Saúde Coletiva, n.10, v.2, p.433-40.
- 12- Fontes de informação. Cap.4.
<http://tabnet.datasus.gov.br/tabcards/livroidb/2ed/fontes.pdf>
- 13- Brasil. Ministério da Saúde. A experiência brasileira em sistemas de informação em saúde / Ministério da Saúde, Organização Pan-Americana da Saúde, Fundação Oswaldo Cruz. – Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2009.2 v. – (Série B. Textos Básicos de Saúde).(Capílos referentes a :SIH-SUS ; SIM: – Sinan;Sinasc:

ENFERMAGEM OBSTÉTRICA

- 1- ANVISA, RESOLUÇÃO RDC Nº 36, DE 3 DE JUNHO DE 2008. Dispõe sobre Regulamento Técnico para Funcionamento dos Serviços de Atenção Obstétrica e Neonatal.
- 2- BRASIL. Lei 7.498, de 25 de junho de 1986. Dispõe sobre a Regulamentação do Exercício da Enfermagem e dá outras providências. Brasília: Ministério da Saúde; 1986. Diário Oficial da União, Brasília, 26 de jun. 1986. Seção 1, p.9273-5.
- 3- BRASIL. Ministério da Saúde. Agenda de compromissos para a saúde integral da criança e redução da mortalidade infantil / Ministério da Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2004. 80 p.
- 4- BRASIL. Ministério da Saúde. Grupo de Trabalho em Humanização do Parto e Nascimento. Cadernos HumanizaSUS: atenção hospitalar. Brasília: MS, 2012.
- 5- BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher: Princípios e Diretrizes. 1. ed., Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2011. 82 p.
- 6- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Atenção humanizada ao recém-nascido de baixo peso: Método Canguru/ Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – 2. ed. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2011. 204 p. :il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos).
- 7- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. Atenção à saúde do recém-nascido: guia para os profissionais de saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2011. 1 v.: il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos)
- 8- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Área Técnica de Saúde da Mulher. Parto, Aborto e Puerpério: assistência humanizada a mulher. Ministério da Saúde, Secretaria de Políticas de Saúde, Área Técnica da Mulher. Brasília: Ministério da Saúde, 2001.
- 9- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de ações programáticas e estratégicas. Atenção Humanizada ao Abortamento: norma técnica/ Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Área Técnica de Saúde da Mulher. 2 ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2011, 60p.
- 10- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Atenção ao pré-natal de baixo risco / Ministério da Saúde. Secretaria



- de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2012. 318 p. (Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Básica, nº 32.)
- 11- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança: nutrição infantil: aleitamento materno e alimentação complementar. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009. 112 p. (Cadernos de Atenção Básica, n. 23).
- 12- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização. Atenção básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. (Série B. Textos Básicos de Saúde; Cadernos HumanizaSUS, v. 2).
- 13- BRASIL. Ministério da Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. Atenção hospitalar. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. (Série B. Textos Básicos de Saúde; Cadernos HumanizaSUS, v. 3).
- 14- BRASIL. PORTARIA No- 1.459, DE 24 DE JUNHO DE 2011. Institui no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS - a Rede Cegonha. Brasília: Ministério da Saúde 2011.
- 15- BRASIL. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica: Controle dos cânceres do colo do útero e da mama; n. 13 Série A. Normas e Manuais Técnicos. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 132p.: II
- 16- CARPENITO-MOYET, L J. Planos de cuidados de enfermagem e documentação – Diagnósticos de enfermagem. 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier. 2011.
- 17- LEI nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
- 18- RESOLUÇÃO COFEN 311/2007. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2007.
- 19- RESOLUÇÃO COFEN nº 358/ 2009, que dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem e a Implementação do Processo de Enfermagem em ambientes públicos ou privados, em que ocorre o cuidado profissional de Enfermagem, e dá outras providências.
- 20- RESOLUÇÃO COFEN-339/2008. Normatiza a atuação e a responsabilidade civil do Enfermeiro Obstetra nos Centros de Parto Normal e/ou Casas de Parto e dá outras providências.
- 21- RICCI SS. Enfermagem materno-neonatal e saúde da mulher. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008. 712p. Unidade 02: Saúde da mulher ao longo da vida. Unidade 03: Gravidez. Unidade 04: Trabalho de parto e parto. Unidade 05: Período pós parto. Unidade 06: O recém-nascido.
- 22- TANNURE, M. C., Gonçalves, Ana Maria Pinheiro. Sistematização da assistência de enfermagem: guia prático. 2. ed. Guanabara Koogan: Rio de Janeiro, 2010. 298p.
- 23- VICTORA C..G. Saúde das mães e crianças no Brasil: progressos e desafios. Lancet. 2011;377(9780):1863-76. 2011
- 24- SOBOTTA, Johannes et al.. Sobotta atlas de anatomia humana. 23. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.
- 25- ZUGAIB M. Zugaib Obstetríca, 3^a ed, SP: Manole, 2016.

SAÚDE MENTAL

Específico ao profissional de Psicologia:

1. AMARANTE, P. Saúde mental e atenção psicossocial. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2007.
2. BARLON, D. H. Manual clínico dos transtornos psicológicos: Tratamento passo a passo. 5^º edição, Porto Alegre, Artmed, 2016.



3. BOTEGA, N. J. Prática psiquiátrica no hospital geral: interconsulta e emergência. 2^a edição. Porto Alegre, Artmed, 2017.
4. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. PORTARIA Nº 148, DE 31 DE JANEIRO DE 2012. Define as normas de funcionamento e habilitação do Serviço Hospitalar de Referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, do Componente Hospitalar da Rede de Atenção Psicossocial, e institui incentivos financeiros de investimento e de custeio. Brasília, 2012.
5. CHENIAUX, E. Manual de psicopatologia. 5^º edição. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2015.
6. CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. A regulação dos serviços de saúde mental no Brasil: Inserção da Psicologia no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar. Brasília, 2003.
7. CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Contribuições do Conselho Federal de Psicologia para a constituição da Rede de Atenção Psicossocial no Sistema Único de Saúde a partir do decreto 7.508/2011. Brasília, 2011.
8. CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Resolução nº 002, de 24 de março de 2003. Define e regulamenta o uso, a elaboração e a comercialização de testes psicológicos e revoga a Resolução CFP nº 025/2001. Brasília, 2001.
9. CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Resolução nº 007, de 14 de junho de 2003. Institui o Manual de Elaboração de Documentos Escritos produzidos pelo psicólogo, decorrentes de avaliação psicológica e revoga a Resolução CFP nº 17/2002. Brasília, 2002.
10. CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Resolução nº 010, de 21 de julho de 2005. Aprova o Código de Ética Profissional do Psicólogo. Brasília, 2005.
11. CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Resolução nº 013, de 14 de setembro de 2007. Institui a Consolidação das Resoluções relativas ao Título Profissional de Especialista em Psicologia e dispõe sobre normas e procedimentos para seu registro. Brasília, 2007.
12. CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Senhoras e Senhores Gestores da Saúde: Como a Psicologia pode contribuir para o avanço do SUS. Brasília, 2011.
13. CORDIOLI, A. V. et al. Psicofármacos: Consulta Rápida. 5^º edição. Porto Alegre, Artmed, 2015.
14. CUNHA, J. A et al. Psicodiagnóstico. Porto Alegre: Artmed, 2000.
15. DALGALARRONDO, P. Psicopatologia e Semiologia dos Transtornos Mentais. 2^º edição. Porto Alegre: Artmed, 2008.
16. NEUFELD, C. B. Terapia Cognitivo Comportamental em grupos: das evidências à prática. Porto Alegre, Artmed, 2017.
17. ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde – CID-10.
18. PAPALIA, D. E. FELDMAN, R. D. Desenvolvimento Humano. 12^º edição. Porto Alegre, Artmed, 2013.
19. PASSOS, R. G. COSTA, R. A. SILVA, F. G. Saúde mental e os desafios atuais da atenção psicossocial. Rio de Janeiro: Gramma, 2017.
20. STERIAN, A. Emergências Psiquiátricas. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2000.

Específico ao profissional de Enfermagem:

- 1- BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Humanização. Disponível em http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/doc_base.pdf
- 2- BRASIL. Ministério da Saúde. Programa Nacional de Imunização. Disponível em http://portal.saude.gov.br/portal/saude/profissional/visualizar_texto.cfm?idtxt=21483
- 3- BRUNNER, L.S, SUDDARTH, D.S – Tratado de Enfermagem Médica-Cirúrgica. 11^a. Edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008
- 4- CALIL, A.M. (Org.) PARANHOS, W.Y. (Org.) O enfermeiro e as situações de emergência. 2^a edição. São Paulo, 2007



- 5- CARMAGNANI, M.I. Procedimentos de Enfermagem – Guia Prático. 1º Edição, Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.
- 6- Carvalho MB. Psiquiatria para enfermagem. 1º ed. São Paulo: Rideel; 2012.
- 7- FREITAS, G.F., OGUISSO, T. Ética no contexto da prática de enfermagem. Rio de Janeiro: medbook, 2010.
- 8- HARADA MJCS (Org.) Gestão em enfermagem: ferramenta para prática segura. São Caetano do Sul, SP: Yendis; 2011.
- 9- HM, Bueno SMV. Saúde Mental novas perspectivas. São Caetano do Sul: Yendis Editora Ltda 1º ed; 2011.
- 10- KURCGANT P. coordenadora. Gerenciamento em enfermagem. 2ª edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2010.
- 11- Lei 12.527/11 que regulamenta o Acesso à informação. 1º Esta Lei dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal.
- 12- MARCOLAN, J.F., A Contenção Física do Paciente: uma abordagem terapêutica, São Paulo: edição do autor, 2004.
- 13- MARTINS, H.S., SCALABRINI NETO, A., VELASCO, I.T. Emergências clínicas baseadas em evidências: disciplina de emergências Clínicas. São Paulo: Editora Atheneu, 2005.
- 14- MARTINS, HS; DAMASCENO, MC; AWADA, SB. Pronto-Socorro. 2ª edição, São Paulo: Manole, 2008.
- 15- MELLO IM. Bases psicoterápicas da enfermagem. São Paulo: Atheneu, 2008.
- 16- NANDA. Diagnósticos de Enfermagem: definições e classificação 2009-2011. Porto Alegre: Artmed, 2010.
- 17- STEFANELLI, MC et al. Enfermagem Psiquiátrica: em suas dimensões assistenciais: Manole. Barueri, São Paulo, 2008.
- 18- Viana DL, Harada MCS, Pedreira MLG. Promoção da saúde: fundamentos e práticas. São Caetano do Sul: Yendis Editora Ltda; 2013.

Específico ao profissional de Serviço Social:

- 1- ACOSTA, A. R; VITALE, M.A.F. Família: redes, laços e políticas públicas. São Paulo: Cortez: Instituto de Estudos Especiais. PUC/SP, 2005.
- 2- BRASIL. Lei nº 10.741, de 1º de Outubro de 2003 – Estatuto do Idoso.
- 3- BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.
- 4- BRASIL. Lei nº 8.742, de 7 de Dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.
- 5- BRASIL. Lei nº 8.662, de 7 de Junho de 1993, dispõe sobre a profissão de Assistente Social – Código de Ética.
- 6- BRASIL. Decreto Federal nº 7.179 de 20 de Maio de 2010. Institui o Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas.
- 7- BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Humanização: A Humanização como Eixo Norteador das Práticas de Atenção e Gestão em Todas as Instâncias do SUS/ Ministério da Saúde, Secretaria Executiva, Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.
- 8- BRAVO., M.I., VASCONCELOS, E.S. (org.). Saúde e Serviço Social. São Paulo: Cortez, 2004.
- 9- MIOTO, R. Orientação e acompanhamento social a indivíduos, grupos e famílias. In: Direitos Sociais e Competências Profissionais. p.377-392, Brasília: CFESS ABEPSS, 2009.
- 10- RAICHELIS, R. O trabalho do assistente social na esfera estatal. In: Direitos Sociais e Competências Profissionais. p. 377-392, Brasília: CFESS ABEPSS, 2009.
- 11- VASCONCELOS, Eduardo Mourão (org.). Saúde Mental e Serviço Social: o desafio da subjetividade e da interdisciplinaridade. São Paulo: Cortez, 2000.



URGÊNCIA E TRAUMA

Específico ao profissional de Enfermagem:

1. Advanced Trauma Life Support (Suporte Avançado de Vida no Trauma) - ATLS, 9 edição, 2014.
2. BARACAT, E. C. E.; ABRAMOVICI, S. Emergências Pediátricas. São Paulo: Atheneu, c 2006.
3. BRUNNER, L. S. SUDDARTH, D. S. Tratado de enfermagem médico-cirúrgica. 9.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.
4. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde - Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação. 1.ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 178p. Disponível em: Acesso em: 20 de Dezembro de 2017.
5. BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Manual de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. 1.ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 182.p. Disponível em: Acesso em: 20 de Dezembro de 2017.
6. BRASIL. Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfície. Brasília: ANVISA, 2012. 118p. Disponível em: Acesso em: 20 de Dezembro de 2017.
7. CALIL, A. M.; PARANHOS, W. Y. O Enfermeiro e as Situações de Emergência. São Paulo: Atheneu, 2007.
8. COFEN. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem.
9. Doenças Infecciosas e Parasitárias: Guia de Bolso. 8.ed. Revista. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. 444p. Disponível em: Acesso em: 20 de Dezembro de 2017.
10. ERAZO, G. A. C & PIRES, M. T.B. Manual de Urgência em Pronto Socorro. MEDSI, 2006.
11. FONSECA, A. S.; PETERLINI, F. L.; COSTA, D. A. Segurança do Paciente. 1.ed. São Paulo: Martinari, 2014. 276p.
12. Highlights AHA Guidelines 2015: <http://eccguidelines.heart.org/wp-content/uploads/2015/10/2015-AHA-Guidelines-Highlights-Portuguese.pdf>. Acesso em: 20 de Dezembro de 2017.
13. KURCGANT, P. Administração em Enfermagem. São Paulo: EPU, 2006. 8ª reimpr.
14. KNOBEL, E.; LASELVA, C. R.; JUNIOR, D. F. M. Terapia Intensiva: Enfermagem. São Paulo: Atheneu, 2006. 636p.
15. Secretaria Executiva - Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. Humaniza SUS - Acolhimento com Avaliação e Classificação de Risco: um Paradigma Ético estético no Fazer em Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2004. 48p. Disponível em: . Acesso em: 20 de Dezembro de 2017.
16. WOODS, S. L.; FROELICHER, E. S.; MOTZER, S. U. Enfermagem em Cardiologia. 4.ed. São Paulo: Manole, 2005. 1077p

Específico ao profissional de Fisioterapia:

1. CARVALHO, C. R. R. Ventilação Mecânica Vol. I - Básico. São Paulo: Ed. Atheneu, 2003.
2. DPOC: o impacto da oxigenoterapia domiciliar no tratamento. Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia. Pneumologia [online]. 2000, vol.26, n.6.
3. FILIPPIN, L. I. WAGNER, M. B. Fisioterapia baseada em evidência: uma nova perspectiva. Revista Brasileira de Fisioterapia. v. 12, p. 432-433, 2008.
4. HAFEN, K.; FRANDSEN, Brent. KEITH, K. Primeiros Socorros para estudantes. 7.ª edição, Manole, 2002.
5. HOPPENFELD, S. Propedêutica Ortopédica: Coluna e Extremidades. Ed. Atheneu, São Paulo, 1999.



6. KNOBEL, E. Condutas no Paciente Grave. São Paulo: Ed. Atheneu.
7. LAGO, A. P.; RODRIGUES H.; INFANTINI R. M. Fisioterapia Respiratória Intensiva. São Paulo: CBBE, 2010.
8. MARQUES, A. P, PECCIN M. S. Pesquisa em fisioterapia: a prática baseada em evidências e modelos de estudos. *Fisioterapia & Pesquisa*. v. 11, pg 43- 48, 2005.
9. MARTINS, H. S. Pronto Socorro: Diagnóstico e Tratamento em Emergências. Ed:2008, São Paulo.
10. PORTO, C. C. Exame Clínico: Bases para a Prática Médica. 5 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.
11. SARMENTO, G. J. V. Fisioterapia Respiratória no Paciente Crítico. São Paulo: Ed. Manole, 2005. III Consenso Brasileiro de Ventilação Mecânica, 2007.
12. WEST, J. B. Fisioterapia – Princípio básico – 9º Ed. 2013.

Específico ao profissional de Serviço Social:

1. A Questão Social no Capitalismo. *Revista Temporales*, ABEPPS, 2001, n. 3, p.9 – 31.
- LESSA, S. A Emancipação Política e a Defesa dos Direitos. *Serviço Social e Sociedade*, n. 90, p. 34 – 57.
2. ABRAMIDES, Maria Beatriz. O Projeto Ético-Político Profissional do Serviço Social Brasileiro- Tese de Doutorado 2006. BARROCO, Maria Lúcia. Ética e Serviço Social: fundamentos ontológicos. Ed. Cortez. São Paulo. 2003.
3. AMÂNCIO-FILHO, A. Dilemas e desafios da formação profissional em saúde. *Interface. Comunic, Saúde, Educ*, v. 8, n. 15, p. 375- 380, mar./agô. 2004.
4. _____. Ministério da Saúde. Carta dos direitos dos usuários da saúde.
5. _____. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. Programa Nacional de Humanização da Assistência Hospitalar. Brasília: Ministério da Saúde, Secretaria de Assistência à Saúde, 2001
6. _____. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. HumanizaSUS: grupo de trabalho de humanização: GTH / Ministério da Saúde, Secretaria-Executiva, Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.
7. ANDRADE, Priscilla Maia de. O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família PAIF, segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. 1. ed. Brasília, DF:
8. ANDRADE, Priscilla. Maia de. Trabalho Social com Famílias do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF. 1. ed. Brasília-DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2012.
9. AROUCA, A. S. S. Saúde e democracia. *Anais 8ª Conferência Nacional de Saúde*, 1986. Brasília: Centro de Documentação do Ministério da Saúde, 1987, p. 35-47.
10. ASSUMPÇÃO, P. F. S. A integralidade em saúde e o debate do serviço social.f. Dissertação de Mestrado em Serviço Social. Florianópolis: UFSC, CSE, PGSS, 2007.
11. BERNSTAIN, Saul. Sondagem em Serviço Social de Grupo. Rio de Janeiro, Francisco Alves, 1977. In: CAVALCANTE, Gelba. Modelos Teóricos do Serviço Social com Grupos. São Paulo: Cortez & Moraes, 1979
12. BISNETO, José Augusto. Serviço Social e Saúde Mental: uma análise institucional da prática. São Paulo: Cortez, 2007. BRASIL. PORTARIA N° 224/MS, de 29 de Janeiro de 1992.
13. BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. 6º edição. Brasília: 2006.
14. BRASIL. Lei Federal nº 10.216 – de 06 de Abril de 2001. Direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redirecionamento do modelo assistencial em Saúde Mental.
15. BRASIL. PORTARIA Nº 3.088, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011. Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde
16. BRASIL. PORTARIA/GM nº 336 - De 19 de fevereiro de 2002 Estabelece os tipos de CAPS I, CAPS II, CAPS III, CAPS i II e CAPS ad II, e seu modelo de funcionamento



17. BRAVO, M. I. S. Serviço Social e reforma sanitária: lutas sociais e práticas profissionais. Rio de Janeiro: Cortez, 1996.
18. BRAVO, M. I. S.; MATOS, M. C. Projeto ético-político do Serviço Social e sua relação com a reforma sanitária: elementos para o debate. In: MOTA, A. E. et al. (Org.). Serviço Social e saúde: formação e trabalho profissional. São Paulo: Cortez, 2009, p. 197-217.
19. Campo, GWS et al. Tratado de Saúde Coletiva. São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: Fiocruz, 2006.
20. CASTRO, Manrique. História do Serviço Social na América Latina. São Paulo: Cortez, 2003.
21. COSTA E.M.A; Carbone M.H. Saúde da família – uma abordagem interdisciplinar. Rio de Janeiro: Rubio; 2004.
22. Costa Santos R - Por um novo conceito de comunidade: redes sociais, comunidades pessoais, inteligência coletiva. Revista Interface — Comunicação, Saúde, Educação. Teixeira R.S. (editor), v. 9, n. 17. Campus da UNESP, Botucatu (SP), pp. 235-248, ago-2005.
23. Diretrizes e normas para o atendimento ambulatorial – SIA / SUS / Unidade Básica / CAPS / Hospital Psiquiátrico, etc
24. FAZENDA, Ivani Catarina A. Fazenda, Interdisciplinaridade, um projeto de parceria. Ed. 3/ ED Loyola, São Paulo: junho de 1995.
25. GUERRA, Yolanda. Instrumentalidade do processo de trabalho e serviço social. In Serviço Social & Sociedade. São Paulo: Cortez, n. 62, 2000.
26. _____. A instrumentalidade do serviço social. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2002.
27. _____. A propósito da instrumentalidade do Serviço Social. In. Debates Sociais. Rio de Janeiro: n. 63 e 64, CBCISS & ICSW, 2004.
28. IAMAMOTO, M. V. O Serviço Social na divisão do trabalho. In: _____. Renovação e conservadorismo no Serviço Social: ensaios críticos. São Paulo: Cortez, 1992, p. 87-112.
29. IAMAMOTO, Marilda Vilela. Renovação e conservadorismo no serviço social: ensaios críticos. 3. ed. São Paulo, Cortez, 1995.
30. IAMAMOTO, Marilda Villela. A questão social no capitalismo. Temporalis, Revista da Associação de Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS, Brasília: Graflíne, ano 2, n. 3, p. 9-32, jan.-jul. 2001.
31. _____. O Serviço Social na cena contemporânea. In: Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009. 112
32. _____. O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. 23. ed. São Paulo: Cortez, 2012.
33. _____. O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2004.
34. _____. Política de saúde no Brasil. In: MOTA, A. E. et al. (Org.). Serviço Social e saúde: formação e trabalho profissional. São Paulo: Cortez, 2009, p. 88-110.
35. _____. Renovação e conservadorismo no Serviço Social. Ensaios críticos. São Paulo: Cortez, 1992.
36. IAMAMOTO, Marilda Villela. O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional. São Paulo: Cortez, 2004. _____.
37. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2012.

SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE

Específico ao profissional de Enfermagem:



1. ALBUQUERQUE, A. B. B; BOSI, M. L. Visita domiciliar no âmbito da Estratégia Saúde da Família: percepções de usuários no Município de Fortaleza, Ceará, Brasil. Cad. Saúde Pública. vol. 25 nº 5 Rio de Janeiro, 2009.
2. ANSARA, S. Intervenções psicossociais na comunidade: desafios e práticas. Psicologia e Sociedade. São Paulo, 22 (1): 95-103, 2010.
3. BRASIL, Ministério da Saúde. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: o cuidado da pessoa tabagista. Caderno de Atenção Primária n º40. Brasília DF, 2015.
4. BRASIL, Ministério da Saúde. A estimulação precoce na Atenção Básica: guia para abordagem do desenvolvimento neuropsicomotor pelas equipes de Atenção Básica, Saúde da Família e Núcleo de Apoio à Saúde da Família (Nasf), no contexto da síndrome congênita por zika. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Brasília, 2016.
5. BRASIL, Ministério da Saúde. Acolhimento à demanda espontânea. v. 1. Caderno de Atenção Primária n º28. Brasília DF, 2011.
6. BRASIL, Ministério da Saúde. Acolhimento à demanda espontânea: queixas mais comuns na atenção básica. v. 2. Caderno de Atenção Primária n º 28. Brasília DF, 2012.
7. BRASIL, Ministério da Saúde. Atenção ao Pré-natal de baixo risco. Caderno de Atenção Primária n º32. Brasília DF, 2013.
8. BRASIL, Ministério da Saúde. Doenças respiratórias crônicas. Caderno de Atenção Primária n º 25. Brasília DF, 2010.
9. BRASIL, Ministério da Saúde. Envelhecimento e saúde da pessoa idosa. Caderno de Atenção Primária n º 19. Brasília DF, 2006.
10. BRASIL, Ministério da Saúde. Estratégia para o cuidado da pessoa com doença crônica. Caderno de Atenção Primária n º35. Brasília DF, 2014.
11. BRASIL, Ministério da Saúde. Estratégias para cuidado da pessoa com doença crônica obesidade. Caderno de Atenção Primária n º38. Brasília DF, 2014.
12. BRASIL, Ministério da Saúde. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: hipertensão arterial sistêmica. Caderno de Atenção Primária n º37. Brasília DF, 2013.
13. BRASIL, Ministério da Saúde. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: diabetes mellitus. Caderno de Atenção Primária n º36. Brasília DF, 2013.
14. BRASIL, Ministério da Saúde. Manual do Pé Diabético: estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica. Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. Brasília, 2016.
15. BRASIL, Ministério da Saúde. O cuidado às Crianças em Desenvolvimento: orientações para as famílias e cuidadores .Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Brasília, 2017.
16. BRASIL, Ministério da Saúde. Procedimentos. Caderno de Atenção Primária n º30. Brasília DF, 2014.
17. BRASIL, Ministério da Saúde. Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres. Instituto Sirio-Libanes de Ensino e Pesquisa. Brasília, 2016.
18. BRASIL, Ministério da Saúde. Saúde da Criança: crescimento e desenvolvimento. Caderno de Atenção Primária n º33. Brasília DF, 2012.
19. BRASIL, Ministério da Saúde. Saúde mental. Caderno de Atenção Primária n º 34. Brasília DF, 2013.
20. BRASIL, Ministério da Saúde. Saúde na escola. Caderno de Atenção Primária n º 24. Brasília DF, 2010.
21. BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Vigilância em Saúde - Parte 1. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. – Brasília: CONASS, 2011. 320 p. (Coleção Para Entender a Gestão do SUS 2011, 5,I).
22. BRASIL. Ministério da Saúde. Atenção psicossocial a crianças e adolescentes no SUS : tecendo redes para garantir direitos . Conselho Nacional do Ministério Público. – Brasília, 2014.
23. BRASIL. Ministério da Saúde. Caderno de atenção domiciliar - Volume 3 - Cuidados em Terapia Nutricional. Brasília, Ministério da Saúde, 2015.



24. BRASIL. Ministério da Saúde. Caderno de atenção domiciliar. v. 1. Brasília, Ministério da Saúde, 2012.
25. BRASIL. Ministério da Saúde. Caderno de atenção domiciliar. v. 2. Brasília, Ministério da Saúde, 2013.
26. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria no - 204, de 17 de Fevereiro de 2016. Define a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional, nos termos do anexo, e dá outras providências. Brasília, 2016.
27. DIAS, C.L. C. *et al.* Enfermeiro como gerenciador da rede básica de saúde. Santa Maria. 2012.
28. DRULLA, A. G; ALEXANDRE, A. M. C; RUBEL, F. I; MAZZA, V. A. A visita domiciliar como ferramenta ao cuidado familiar. *Cogitare Enfermagem*. Curitiba, 2009 Out/Dez; 14(4):667-74.
29. GOMES, D. L. S. A Epidemiologia para o enfermeiro. *Revista Latino Americana Enfermagem*. Ribeirão Preto. v. 2 nº2 p. 31-39. Janeiro, 1994.
30. HORÁCIO, Pereira Faria .*et al.* Unidade didática I: Organização do processo de trabalho na atenção básica à saúde. Módulo 4: Práticas pedagógicas em Atenção Básica à Saúde. Tecnologias para abordagem ao indivíduo, família e comunidade. Belo Horizonte : Editora UFMG; NESCON/UFMG, 2009. 4 v. 72p. il. + 1 DVD. (Educação a Distância).
31. JANINI, J. P; BESSLER, D; VARGAS, A. B. Educação em saúde e promoção da saúde: impacto na qualidade de vida do idoso. *Saúde debate*. Rio de Janeiro, v. 39, n. 105, p.480-490, Abr/Jun. 2015.
32. MELO, B. C; SANTA'ANA, G. A prática da Metodologia Ativa: compreensão dos discentes enquanto autores do processo ensinoaprendizagem. *Ciências Saúde*. 2012; 23(4):327-339.
33. PORTO, Celmo Celeno. *Semiologia médica*. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.
34. POSSO, Maria Belén Salazar. *Semiologia e semiotécnica de enfermagem*. São Paulo: Atheneu, 1999.
35. RABELO, D. F; NERI, A. L. Intervenções psicossociais com grupos de idosos. *Revista Kairós Gerontologia*. São Paulo, 16(6), p.43-63. Dezembro de 2013.
36. SALUM, N. C; PRADO, M. L. A educação permanente no desenvolvimento de competências dos profissionais de enfermagem. *Texto Contexto Enfermagem*. Floriaípolis, 2014 Abr/Jun; 23(2): 301-8.
37. SILVA, V. G, MOTTA, M.C.S; ZEITOUNE, R.C.G. A prática do enfermeiro na Estratégia Saúde da Família: o caso do município de Vitória/ES. *Rev. Eletr. Enf. [Internet]*. 2010;12(3):441-8.
38. SOUZA , S. A. *et al.* A epidemiologia como instrumental na produção de conhecimento em enfermagem. *Revista de Enfermagem UERJ*. Rio de Janeiro, 2008 Jan/Mar; 16(1):58-63.
39. SOUZA, M. M. O; GUEDES, J. P. F. S. A integração da vigilância em saúde com a atenção básica por meio da estratégia saúde da família. Artigo do curso de especialização em vigilância sanitária.
40. VIANNA, Lucila Amaral Carneiro. *Determinantes Sociais de Saúde: processo saúde doença*. UNIFESP-UNASUS.



Específico ao profissional de Serviço Social:

1. ABRAMIDES, Maria Beatriz. O Projeto Ético-Político Profissional do Serviço Social Brasileiro- Tese de Doutorado 2006. BARROCO, Maria Lúcia. Ética e Serviço Social: fundamentos ontológicos. Ed. Cortez. São Paulo. 2003.
2. ANDRADE, Priscilla Maia de. O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família PAIF, segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. 1. ed. brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2012.
3. ANDRADE, Priscilla. Maia de. Trabalho Social com Famílias do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF. 1. ed. Brasília-DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2012.
4. BERNSTAIN, Saul. Sondagem em Serviço Social de Grupo. Rio de Janeiro, Francisco Alves, 1977. In: CAVALCANTE, Gelba. Modelos Teóricos do Serviço Social com Grupos. São Paulo: Cortez & Moraes, 1979
5. BILAC, E. D. Sobre as Transformações nas Estruturas Familiares no Brasil. Notas muito Preliminares. In: RIBEIRO, I e RIBEIRO, C. (org.) Família e Processos Contemporâneos: Inovações na Sociedade Brasileira. São Paulo: Loyola, 1995.
6. BISNETO, José Augusto. Serviço Social e Saúde Mental: uma análise institucional da prática. São Paulo: Cortez, 2007. BRASIL. PORTARIA Nº 224/MS, de 29 de Janeiro de 1992.
7. BRASIL. Lei Federal nº 10.216 – de 06 de Abril de 2001. Direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redirecionamento do modelo assistencial em Saúde Mental.
8. BRASIL. PORTARIA Nº 3.088, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011. Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde
9. BRASIL. PORTARIA/GM nº 336 - De 19 de fevereiro de 2002 Estabelece os tipos de CAPS I, CAPS II, CAPS III, CAPS i II e CAPS ad II, e seu modelo de funcionamento.
10. BRAVO, M. I. S. & Pereira, P. A. (Orgs). Política Social e Democracia. São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: UERJ, 2001.
11. BRAVO, M. I. S.; MATOS, M. C. Projeto ético-político do Serviço Social e sua relação com a reforma sanitária: elementos para o debate. In: MOTA, A. E. et al. (Org.). Serviço Social e saúde: formação e trabalho profissional. São Paulo: Cortez, 2009, p. 197-217.
12. _____. As dimensões ético-política e teórico-metodológica no Serviço Social contemporâneo. In: MOTA, A. E. et al. (Org.). Serviço Social e saúde: formação e trabalho profissional. São Paulo: Cortez, 2006, p. 161-196.
13. BRAVO, M.I.S. [et al]. Saúde e Serviço Social. São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: UERJ, 2004.
14. Campo, GWS et al. Tratado de Saúde Coletiva. São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: Fiocruz, 2006.
15. CARVALHO, Maria do Carmo B. O Lugar da Família na Política Social. In: CARVALHO, M. C. B. A Família Contemporânea em Debate. São Paulo: IEE/PUC - SP e Fapesp, 1995.
16. CASTRO, Manrique. História do Serviço Social na América Latina. São Paulo: Cortez, 2003.
17. CAVALCANTE, Gelba. Modelos Teóricos do Serviço Social com Grupos. São Paulo: Cortez & Moraes, 1979.
18. COSTA E.M.A; Carbone M.H. Saúde da família – uma abordagem interdisciplinar. Rio de Janeiro: Rubio; 2004.
19. Costa Santos R - Por um novo conceito de comunidade: redes sociais, comunidades pessoais, inteligência coletiva. Revista Interface — Comunicação, Saúde, Educação. Teixeira R.S. (editor), v. 9, n. 17. Campus da UNESP, Botucatu (SP), pp. 235-248, ago-2005.
20. COSTA, Jurandir F. Ordem médica e norma familiar. Rio de Janeiro, Editora Graal, 1989.

Específico ao profissional de Psicologia:



1. AFONSO, M. L. M. **Oficinas em dinâmica de grupo na área da Saúde**. São Paulo: Casa do psicólogo, 2006.
2. ALVES, R. F. **Psicologia da saúde: Teoria, intervenção e pesquisa**. Campina Grande: Eduepb, 2011.
3. ASEN, E. *et al.* **10 minutos para a família: Intervenções sistêmicas em atenção primária à saúde**. Porto Alegre: Artmed, 2012.
4. BAPTISTA, M. N. TEODORO, M. L. M. **Psicologia de família: Teoria, avaliação e intervenção**. Porto Alegre, Artmed, 2012.
5. BARLON, D. H. **Manual clínico dos transtornos psicológicos: Tratamento passo a passo**. 5º edição, Porto Alegre, Artmed, 2016. BRAGA, T. B. M. **Atenção Psicológica e Cenários Sociais. Ação Clínica, Instituições e Políticas Públicas na Promoção da Cidadania**. Juruá, 2014.
6. BRUSCATO, W. L. *et al.* **Psicologia na saúde: da atenção primária a alta complexidade**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2012.
7. CARBONE, M. H. COSTA, E. M. A. **Saúde da Família: Uma abordagem multidisciplinar**. São Paulo: Rubio, 2009.
8. CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Código de Ética Profissional do Psicólogo**. Brasília, 2005.
9. _____. Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas. **Práticas profissionais de psicólogos e psicólogas na atenção básica à saúde**. 1ª Edição Brasília, 2010.
10. CHENIAUX, E. **Manual de Psicopatologia**. 5º edição. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2015.
11. CARDOSO, C. L. A inserção do psicólogo no Programa Saúde da Família. **Psicol. cienc. prof. [online]**. v. 22, n. 1, p. 2-9. 2002.
12. CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas. Práticas profissionais de psicólogos e psicólogas na atenção básica à saúde**. Brasília, 2010.
13. _____. **Senhoras e senhores gestores da Saúde, Como a Psicologia pode contribuir para o avanço do SUS**. Brasília, 2011.
14. CORDIOLI, A. V. *et al.* **Psicofármacos: Consulta Rápida**. 5º edição. Porto Alegre, Artmed, 2015.
15. CUNHA, J. A *et al.* **Psicodiagnóstico**. Porto Alegre: Artmed, 2000.
16. DALGALARRONDO, P. **Psicopatologia e Semiologia dos Transtornos Mentais**. 2º edição. Porto Alegre: Artmed, 2008.
17. DIAS, A. C. G. **Psicologia e saúde: Pesquisas e reflexões**. Santa Maria: Editora UFMS, 2009.
18. FERREIRA, R. C. **Psicologia Social e Comunitária. Fundamentos, Intervenções e Transformações**. São Paulo: Saraiva, 2014.
19. GONÇALVES, M. G. **Psicologia, Subjetividade e Políticas Públicas**. São Paulo: Cortez, 2010.
20. MANO, M. A. M. PRADO, E. V. **Vivencias de educação popular na atenção primária à saúde: da realidade a utopia**. São Carlos: Edufscar, 2010.
21. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Guia prático de matrículamento em saúde mental**. Brasília, 2011.
22. MINUCHIN, S. NICHOLS, M. P. LEE, W. **Famílias e casais: do sintoma ao sistema**. Porto Alegre, Artmed, 2009.



23. NEUFELD, C. B. **Terapia Cognitivo- Comportamental em grupo para crianças e adolescentes.** Porto Alegre: Artmed, 2015.
24. _____. **Terapia Cognitivo Comportamental em grupos: das evidências à prática.** Porto Alegre, Artmed, 2017.
25. NOGUEIRA, M. J. **O Uso de Psicofármacos.** Atheneu, São Paulo, 2017.
26. ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde – CID-10,** 2010.
27. PAULON, S. NEVES, R. **Saúde mental na atenção básica: Territorialização do cuidado.** São Paulo: Editora Sulina, 2013.
28. PEREZ, G. H. **A prática psicológica e sua interface com as doenças.** São Paulo: Casa do Psicólogo, 2012.
29. PAPALIA, D. E. FELDMAN, R. D. **Desenvolvimento Humano.** 12º edição. Porto Alegre, Artmed, 2013.
30. RODRÍGUEZ, A. A. et al. **Residência Multiprofissional em saúde da família: construção de conhecimentos, atitudes e práticas.** São Paulo: Edifurb, 2012.
31. ROSA, M. P. MENEZES, I. H. C. F. SOUZA, L. M. **Avaliação da Qualidade da Atenção Primária à Saúde: Formação e Qualificação dos Profissionais.** São Paulo: Novas Edições Acadêmicas, 2017.
32. SOUZA, R. C. SANTOS, J. E. **Construção social da aprendizagem em saúde mental e saúde da família.** Bahia: Editus, 2014.
33. SARRIERA, J. C. SAFORCADA, E. T. **Introdução a Psicologia Comunitária: bases teóricas e metodológicas.** São Paulo: Editora Sulina, 2010.
34. STELLA, C. **Psicologia Comunitária. Contribuições Teóricas, encontros e Experiências.** São Paulo: Editora Vozes, 2014.
35. WALSH. F. **Processos normativos da família: Diversidade e complexidade.** 4º edição. Porto Alegre, Artmed, 2016

REABILITAÇÃO FÍSICA

Espécífico ao profissional de Enfermagem:

1. Brasil. Ministério da Saúde. Acolhimento nas práticas de produção de saúde de Humanização. 2. ed. 5. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2010.
2. SMELTZER, S. C; BARE, B. G et al. Brunner&Suddarth, Tratado de Enfermagem médica-cirúrgica. 10 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.
3. FIGUEIREDO, N. M. A; VIANA, D. L; MACHADO, W. C. A. Tratado prático de enfermagem: com diagnósticos de enfermagem de acordo com NANDA E NIC. 3ª ed. São Caetano do Sul: Yendis, 2010.
4. Souza. A.B.G; Chaves, L.D., Silva M.C.M. Enfermagem em Clinica Medica e Cirúrgica: Teoria e pratica São Paulo; Martinari, 2014.
5. CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução COFEN-370/2010. Código do processo ético-disciplinar dos conselhos de enfermagem. Disponível em: . Acesso em: 26 dez. 2013.
6. CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Código de ética dos profissionais de enfermagem. Disponível em: . Acesso em: 26 dez. 2013.
7. VOLPATO, A.C.B.; PASSOS V.C.S. Técnicas Básicas de Enfermagem 4ºed. São Paulo: Martinari, 2014.



8. CHAVES, L.C; Posso M.B.S. Avaliação Física em Enfermagem. Barueri:Manole,2012.
9. GIOVANI, A.M.M. Enfermagem: cálculos e administração de medicamentos.3ed. São Paulo:Scrinium, 2002.
10. DEALEY, C. Cuidando de feridas: um guia para as enfermeiras. 3 ed. São Paulo: Atheneu, 2008.

Específico ao profissional de Fisioterapia:

- 1- AZEREDO, CAC. Fisioterapia respiratória moderna. 4^a edição. São Paulo: Manole, 2002.
- CARVALHO, J.A. Amputações de membros inferiores: em busca da plena reabilitação. Editora Manole, São Paulo, 2003.
- 2- CAMERON, MH. Agentes Físicos na Reabilitação da Pesquisa a Prática. 3 ed. São Paulo, Saunders Elsevier, 2010.
- CIF: Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde [Centro Colaborador da Organização Mundial de Saúde para a Família de Classificações Internacionais, org.; coordenação da tradução Cássia Maria Buchalla]. Editora da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2003.
- 3- CUNNINGHAN,C. Síndrome de Down – Uma introdução para pais e cuidadores. Artmed, 3^aed., 2008.
- DAVIES, P. M. Hemiplegia Tratamento para pacientes após AVC e outras lesões cerebrais. Editora Manole, São Paulo, 2008.
- 4- DE LISA, J.A. Tratado de Medicina de Reabilitação: Princípios e Práticas. Editora Manole, São Paulo, 2002.
- LIMA, L.F.F.;
- 5- LIMA, C.L.A. Paralisia Cerebral – Neurologia, Ortopedia e Reabilitação. 2nd Ed. Rio de Janeiro, Medbook, 2008.
- 6- MACHADO, A.B. M; HAERTEL, L.M. Neuroanatomia Funcional. 3^a ed. São Paulo. Atheneu. 2013.
- MARQUES, AP. Ângulos articulares dos membros superiores e inferiores. In: Manual de Goniometria. 2^a ed. São Paulo: Manole; 2003. p.12-47
- MOURA, E. W.; SILVA. P. C. Fisioterapia: aspectos clínicos e práticos da Reabilitação. Artes Médicas, AACD, 2005.
- O'SULLIVAN, S.B. Fisioterapia: Avaliação e Tratamento. Editora Manole, São Paulo, 2003.
- SHUMWAY-COOK; WOOLLACOTT, M.H. Controle Motor. Teoria e Aplicações Práticas. Editora Manole, São Paulo, 2003.

Específico ao profissional de Serviço Social:

1. CRESS SP. Legislação Brasileira para o Serviço Social: Coletânea de Leis, decretos e regulamentos para instrumentação da (o) Assistente Social. São Paulo, Cress SP, 2004.
2. BRASIL. Lei n. 8.080 de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre a Lei Orgânica da Saúde no SUS.
3. _____. Lei n. 8.142 de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde.
4. _____. Constituição da República Federativa do Brasil. Promulgada em 05 de outubro de 1988. 21^a ed. São Paulo: Saraiva, artigos 193 a 232 – Título III – Da Ordem Social, 1999.
5. BRAVO, Maria Inês Souza; MATOS, Maurílio Castro de. A saúde no Brasil: Reforma Sanitária e ofensiva neoliberal. In: BRAVO, Maria Inês Souza; PEREIRA, Potyara Amazoneida (Orgs). Política social e democracia. São Paulo: Cortez: Rio de Janeiro: UERJ, 2001 p. 197- 216.
6. _____. Conselho Federal de Serviço Social. Parâmetros para atuação de assistentes sociais na saúde. Brasília, CFESS, 2010.
7. IAMAMOTO, Marilda Vilela. Projeto Profissional, espaços ocupacionais e trabalho do assistente social na atualidade. In: Atribuições Privativas do Assistente Social em questão. Brasília: CFESS, 2012.
8. A convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência, Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa com deficiência – CORDE, Secretaria dos Direitos Humanos, 2008.
9. BATTINI, O, SUAS Sistema Único de Assistência Social em debate, CIPEC, CNPq, 2007, SP. 16. O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. 8.ed. São Paulo: Cortez, 2005.



10. MOTA, A.E.; BRAVO, M.I.S.; UCHOA, R. et al. Serviço Social e Saúde: Formação e trabalho Profissional. 4a. Edição - Editora Cortez, 2009. 37
11. IAMAMOTO, Marilda Vilela . O serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. 8ºed.São Paulo:Cortez, 2005.

Específico ao profissional de Fonoaudiologia:

- 1- FERNANDES, F.D.M.; Mendes, B.C.A., Navas,A.N.P.G.; - TRATADO DE FONOAUDIOLOGIA. 2ª ed Roca, 2010. São Paulo. 34
- 2- FURQUIM, A M., Santini C S . Disfagias Orofaríngeas . 2ª ed. Barueri , SP: Pró –fono; 2004.
- 3- LIMONGI, S.C.O. (org). LINGUAGEM: DESENVOLVIMENTO NORMAL, ALTERAÇÕES E DISTURBIOS. Série: Fonoaudiologia – informação para formação. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.
- 4- LIMONGI, S.C.O.- PARALISIA CEREBRAL: LINGUAGEM E COGNIÇÃO. São Paulo: Pró – Fono, 1998.
- 5- MADEIRA, M.C. – ANATOMIA DA FACE – BASES ANÁTOMOFUNCIONAIS. Sarvier, 2001.
- 6- MANSUR, LL, Radanovic M. Neurolinguística: princípios para a prática clínica. Edições Inteligentes, 2004.
- 7- Conselho Federal de Fonoaudiologia - Medidas de Controle de Infecção para Fonoaudiólogos - Manual de Biossegurança, 2006.
- 8- ORTIZ, K Z. – Distúrbios Neurológicos Adquiridos – Linguagem e Cognição. Manole, 2005.
- 9- ORTIZ, K Z. – Distúrbios Neurológicos Adquiridos – Fala e Deglutição. 2ª. ed. Manole, 2010.
- 10- OZER, MN; MATERSON, RS; CAPLAN, LR; Management of Persons with Stroke. Cap 10 p. 310-332. Mosby, 1994.
- 11- PIAGET, J. – Seis Estudos de Psicologia – 24ª. ed. Forense, 1967.
- 12- Darley, F.L. Aronson,A.E.; Brown,J.R. Differentail diagnostic patterns of dysarthia. Journal of Speech and Hearing Reserch, v.12, p.246-269,1969.

Específico ao profissional de Psicologia:

- 1- ANGERAMI-CAMON,V.A. Tendências em psicologia hospitalar. São Paulo: Thomson Pioneira, 2004. BARROS, D.T.R. et al. Escolha e Inserção Profissionais: Desafios para indivíduos, famílias e instituições, orientação profissional, teoria e técnicaVol 3. São Paulo: Votor, 2007.
- 2- BEE, H.L. O Ciclo Vital. Porto Alegre: Artmed, 1997. BEE, H.L. A criança em desenvolvimento. Porto Alegre: Artmed, 2003 BOHOSLAVSKY, R. Orientação vocacional. São Paulo: Martins Fontes, 1998.
- 3- BREIER, E. A. Psicoterapia Breve de Orientação Psicanalítica. São Paulo: Martins Fontes, 1997 CAPOVILLA, F.C.; SEABRA, A.G. Teoria E Pesquisa Em Avaliação neuropsicológica. São Paulo, Memnon, 2009.
- 4- CERVENY, C.M.O. (org.) Família e... São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004.
- 5- CUNHA, J.A. e cols. Psicodiagnóstico – V. Porto Alegre: Artmed (5a .ed), 2002.
- 6- DALGALARRONDO, P. Psicopatologia e Semiologia dos transtornos Mentais. Porto Alegre: Artmed (2ª.ed), 2008.
- 7- FAZENDA, I. C. Interdisciplinaridade – qual o sentido? São Paulo:Paulus,2003. FIORINI, H. J. Teoria e Técnicas de Psicoterapias. São Paulo: Martins Fontes, 2004.
- 8- GABBARD, G.O. Psiquiatria Psicodinâmica na Prática Clinica.Porto Alegre: Artmed,(4ªed),2006.
- 9- LURIA, A.R. Fundamentos da neuropsicologia. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1984.
- 10- MELLO FILHO, J. Doença e família. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004.



- 11- MUSKAT, M. Neuropsicologia do desenvolvimento: conceitos e abordagens. São Paulo: Memnon, 2006. 36 OCAMPO, M. L. S. e cols. O processo psicodiagnóstico e as técnicas projetivas. São Paulo: Editora Martins Fontes (9a.ed), 1981.
- 12- PAPALIA, D. E.;OLDS, S. W. Desenvolvimento humano. Porto Alegre: Artes Médicas Sul (7^a Ed),2000.
- 13- SANTOS, F.H.; BUENO, O.F.A.; ANDRADE, V.M. Neuropsicologia Hoje. São Paulo: Artes Médicas, 2004.
- 14- SIMONETTI,A. Manual de Psicologia Hospitalar. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004.
- 15- VOLICH, R.M.; FERRAZ, F.C.; ARANTES, M.A.A.C.(org.) Psicossoma II. Psicossomática Psicanalítica. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1998.
- 16- ZIMMERMANN, D.; OSÓRIO, L. C. Como trabalhamos com grupos. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997. ZIMERMAN, D. E. Fundamentos Psicanalíticos: Teoria, Técnica e Clínica – A abordagem didática. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999.

Especifico ao profissional de Terapia Ocupacional:

- 1- BEE, H. A criança em desenvolvimento. 9^o. ed. Porto Alegre: Artmed –Brasil,2008.
- 2- BOBATH, B. Hemiplegia no adulto, avaliação e tratamento. São Paulo, Editora Manole, 1987.
- 3- CAVALCANTI, A; GALVÃO, C. Terapia Ocupacional. Fundamentação & Prática. Ed Guanabara Koogan, 2007.
- 4- CIF: Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde [Centro Colaborador da Organização Mundial de Saúde para a Família de Classificações Internacionais, org.; coordenação da tradução Cássia Maria Buchalla]. Editora da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2003.
- 5- DE CARLO, M. M. R. P.; BARTALOTTI, C. C. Terapia Ocupacional no Brasil - Fundamentos e Perspectivas, 1^aed, São Paulo: Plexus Editora.
- 6- DE CARLO, M. M. R. P.; LUZO, M. C. M., Terapia Ocupacional – reabilitação Física e Contextos Hospitalares, 1^a edição, são Paulo: Roca, 2004.
- 7- FERLAND, FRANCINE. O modelo lúdico: o brincar, a criança com deficiência física e a terapia ocupacional. São Paulo: Roca, 2006. 171 p.
- 8- GREVE, JULIA MARIA D'ANDRÉA. Tratado de medicina de reabilitação. São Paulo: Roca, 2007.
- 9- HAGEDORN, R. Fundamentos para a Prática em Terapia Ocupacional. Roca Ed. São Paulo, 2003.
- 10- MACDONALD. Terapia Ocupacional em Reabilitação. 4^a. ed., São Paulo, Santos Livraria Editora, 1998.
- 11- MACHADO, A B M. Neuroanatomia Funcional. São Paulo. Atheneu. 2000.
- 12- RIBERTO M, MIYAZAKI M H, JUCÁ S S H, SAKAMOTO H, PINTO P P N, BATTISTELLA L R - Validação da Versão Brasileira da Medida de Independência Funcional. ACTA FISIATR 2004; 11: 72-76.
- 13- SMITH, LK; WEISS, EL; LEHMKUHL: Cinesiologia clínica de Brunnstrom. 5^a ed. São Paulo, Manole, 1997.
- 14- SOBOTTA, B. Atlas de anatomia humana. Rio de Janeiro. Editora Guanabara, 1995.
- 15- Teixeira E, Sauron FN, Santos LSB, Oliveira MC. Terapia Ocupacional na Reabilitação Física. Roca: 2003.
- 16- TROMBLY, CATHERINE A. Terapia ocupacional para disfunção física. 6 ed. São Paulo: Santos Editora, 2013.
- 17- WILLARD & SPACKMAN – Terapia Ocupacional. 11^a. ed., Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2011.



ANEXO IV

EDITAL SEMUS VILHENA Nº 01/2019

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO NA
MODALIDADE DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE EM ENFERMAGEM
OBSTÉTRICA E EM ÁREA MULTIPROFISSIONAL DA SAÚDE EM SAÚDE MENTAL,
URGÊNCIA/TRAUMA, REABILITAÇÃO FÍSICA E SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE PARA
O PERÍODO LETIVO DE 2019.**

Serão pontuados os itens abaixo, respeitando-se o fator limitante em alguns tópicos. Para cada item lançado no quadro abaixo, deverá ser apresentada documentação comprobatória na ordem dos itens. Caso o currículo não esteja preenchido de acordo com o edital, não será pontuado

1	Especialização em área da graduação a que concorre à vaga de residente	15	Será considerado apenas um título
2	Curso de aperfeiçoamento ou atualização em área da graduação a que concorre à vaga de residente, com carga-horária mínima de 60 horas	4	Máximo dois
3	Monitoria na área de graduação a que concorre à vaga de residente, por semestre de atuação	3,5	Máximo dois
4	Trabalho relacionado a área da graduação a que concorre à vaga de residente publicado em periódico Internacional	3	Máximo seis
5	Trabalho relacionado a área da graduação a que concorre à vaga de residente publicado em periódico Nacional	2	Máximo seis
6	Livro ou Capítulo de livro relacionados a área da graduação a que concorre à vaga de residente publicado	3	Máximo cinco
7	Trabalho na área da graduação a que concorre à vaga de residente apresentado em evento	1	Máximo dez
8	Premiação de trabalho na área da graduação a que concorre à vaga de residente apresentado em evento	1,5	Máximo dez



EDITAL SEMUS VILHENA Nº 01/2019

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO NA
MODALIDADE DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE EM ENFERMAGEM
OBSTÉTRICA E EM ÁREA MULTIPROFISSIONAL DA SAÚDE EM SAÚDE MENTAL,
URGÊNCIA/TRAUMA, REABILITAÇÃO FÍSICA E SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE PARA
O PERÍODO LETIVO DE 2019.**

CHECK LIST DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

- Ficha de inscrição
- Cópia do Diploma de Graduação, ou declaração de Instituição de Ensino Superior - IES atestando a colação de grau até 22.02.2019.
- Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- Currículo resumido conforme modelo padrão Anexo II, ao qual deverão ser anexados comprovantes da produção intelectual listada no currículo.
- Cópia de Documento de Identidade
- Cópia do CPF
- Cópia do Título de Eleitor e a Certidão de Quitação Eleitoral.
- Certificado de Reservista, quando couber



Prefeitura de
VILHENA



Secretaria Municipal
de Saúde